



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 01698-09.00/15-4
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2015**


AJDG n.º 102/2015

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP n.º 90.010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e TELEALARME BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 87.215.299/0001-80, com sede em Pelotas/RS, na Avenida Saldanha Marinho, n.º 16, Centro, CEP n.º 96.020-370, telefone (53) 3284 3077, 3284 3072 ou 3284-3050, e-mail licitacoes @telealarmebrasil.com.br, neste ato representada por Paulo Roberto Ludtke Benemann, portador da Carteira de Identidade n.º 9003928943 e inscrito no CPF sob o n.º 155.187.360-53, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem como objeto o monitoramento de alarme 24 horas, com pronta resposta, mediante agente técnico de vistoria, com fornecimento e instalação de equipamentos, em comodato, para as sedes das Promotorias de Justiça de Santa Vitória do Palmar e Ibirubá, nos termos do expediente em epígrafe, Pregão Eletrônico n.º 39/2015, para, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea b, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescer, ao item 1.1 – Santa Vitória do Palmar – monitoramento, o monitoramento da cerca elétrica, resultando no aumento do valor mensal desse item em R\$ 100,00 (cem reais), passando a R\$ 502,00 (quinhentos e dois reais) mensais.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do instrumento.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 09 NOV 2018


ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Contratante.


PAULO ROBERTO LUDTKE BENEMANN,
REPRESENTANTE DE TELEALARME BRASIL EIRELI,
Contratada.

Carlos Alberto C. Urzua
Substituto-Geral.